



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 820/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que, por meio do setor competente, sejam adotadas as providências necessárias visando à criação de cronograma para a realização de dedetização e controle de pragas nas unidades da rede municipal de ensino, duas vezes ao ano, preferencialmente durante os períodos de férias escolares.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de outubro de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

A manutenção de ambientes escolares seguros e adequados é fundamental para o bem-estar de alunos, professores, servidores e demais pessoas que frequentam as unidades da rede municipal de ensino.

Considerando relatos de munícipes sobre a presença de baratas, insetos e escorpiões nas dependências de algumas escolas, torna-se importante a adoção de medidas preventivas e periódicas para o controle dessas pragas.

Diante disso, a realização de dedetização e controle de pragas duas vezes ao ano poderá contribuir para diminuir a ocorrência desses problemas e prevenir situações que possam comprometer a segurança e o bem-estar da comunidade escolar.

Considerando, ainda, que os períodos de férias escolares apresentam melhores condições para a execução desses serviços, sem interferir nas atividades educacionais, a criação de um cronograma permitirá maior organização e regularidade das ações de prevenção.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 08/10/2026 09:39:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114015-2W0G1S-5A5H6L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Dessa forma, esperamos que o Poder Executivo avalie a presente solicitação com atenção e, sendo tecnicamente viável, adote as providências necessárias para a realização periódica dos serviços nas unidades da rede municipal de ensino.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 08/10/2026 09:39:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114015-2W0G1S-5A5H6L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

